



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"

Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110-000 - Votorantim - SP

Autógrafo nº 05/93

Projeto de Lei nº 05/93

Declara de Utilidade Pública a Escola Cristã Infantil e Primeiro Grau "Misionário Antenor Thomazi"

Lei nº ____ de ____ de _____ de 1.993

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Escola Cristã Infantil e Primeiro Grau "Misionário Antenor Thomazi"

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
